DECRETO Nº 4475, de 13 de abril de 2012

DISPÕE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SETE LAGOAS - PDTUR.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um planejamento estratégico capaz de elevar o índice de competitividade de Sete Lagoas/MG no mercado turístico nacional e internacional viabilizando o desenvolvimento de Plano de Ação, Procedimentos e Projetos fundamentados em princípios de sustentabilidade socioambiental;

CONSIDERANDO que é de extrema relevância para o Município definir um Planejamento Participativo com base nas diretrizes do Plano Nacional de Turismo, por meio de um modelo de gestão que fortaleça a instância de governança local;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento seguiu os princípios do "Controle Social" exercido pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, definidos em reuniões ordinárias e extraordinárias, nas quais foram realizadas oficinas com metodologia definida pela empresa Memória Arquitetura Ltda., contratada para garantir o devido suporte técnico;

CONSIDERANDO que a metodologia adotada é composta, ainda, de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, sendo todo processo concluído em Seminário realizado dia 1º de março de 2012, intitulado: "2º Encontro COMTUR - Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico" com a participação de mais de cerca de cem pessoas, envolvendo o trade turístico, o Poder Público e sociedade civil, que consolidou e legitimou todo processo de elaboração do Plano em questão, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico - Pdtur, como parte integrante da Política Municipal de Turismo, nos termos do art. 6º da Lei 7.963 de 29 de novembro de 2010.

Parágrafo Único - As diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico - Pdtur encontram-se dispostas no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de abril de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município